



ATA N.º 23

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas catorze horas. -----

-----**I – DIREÇÃO:** -----

-----**1. RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2013.** -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 331/2014:** -----

-----Foram presentes ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra os Documentos de Prestação de Contas e o Relatório de



Gestão relativos ao exercício económico de 2013, organizados em três volumes distintos, com os quais se dá cumprimento ao disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações entretanto introduzidas por legislação posterior, e também ao disposto na Resolução n.º 04/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 12 de julho de 2001, publicada no Diário da República, II Série, n.º 191, de 18 de agosto de 2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 14 de novembro de 2013, publicada no Diário da República, II Série, n.º 226, de 21 de novembro de 2013, como resolução n.º 26/2013. -----

-----Depois de apreciados todos os documentos, o Conselho de Administração delibera por unanimidade e para efeitos imediatos: -----

-----1. Aprovar as Contas e o Relatório de Gestão do exercício de 2013 - documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----2. Submeter todos os documentos à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos e legais efeitos de competente aprovação superior. -----

-----3. Nos termos do disposto no n.º 2.7.3.1. e da alínea d) do n.º 13 de Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, e considerando:-----

-----a) o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que pretende garantir a intangibilidade dos Fundos Próprios dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e transferir para os Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros;-----

-----b) que o Balanço dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra apresenta nos Fundos Próprios a conta de resultados transitados, com um saldo negativo de valor muito elevado, decorrente de não terem sido cobertos pelo orçamento municipal os resultados negativos apurados em diversos exercícios anteriores; propor à Câmara Municipal de Coimbra que aprove que seja levado à conta 59 – Resultados Transitados dos SMTUC o resultado líquido positivo apurado no exercício de 2013 no montante de €



189.637,57 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

----4. Aprovar em simultâneo e submeter à Câmara Municipal de Coimbra, para os devidos e legais efeitos de competente aprovação superior a 1.ª Revisão Orçamental de 2014, que inclui a aplicação do Saldo da Execução Orçamental de 2013, no montante de € 107.111,36 (cento e sete mil, cento e onze euros e trinta e seis cêntimos). -----

-----5. Solicitar a Certificação Legal das Contas, à semelhança e pela mesma forma dos anos anteriores. -----

-----6. Dar cumprimento ao disposto pelo Tribunal de Contas sobre a prestação de contas por via electrónica, em conformidade com as Resoluções n.º 27/2009, de 3 de dezembro, e n.º 23/2011, de 30 de novembro, e o Aviso n.º 1287/2012, de 13 de janeiro, publicados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 240, de 14 de dezembro de 2009, n.º 239, de 15 de dezembro de 2011, e n.º 20, de 27 de janeiro de 2012, respetivamente. -----

-----Por fim, o Conselho de Administração manifestou também o seu agradecimento a todos os trabalhadores dos SMTUC, que deram provas ao longo de 2013 de profissionalismo, empenho e dedicação em prol dos Municípes e do Município de Coimbra. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**1. 3.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2014 – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL.** -----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 3391/2014, de 25 de março, que a seguir se transcreve: -----

-----*Junto se remete para aprovação a 3.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC/2014 – 1.ª Revisão Orçamental.* - Documentos apensos à ata, constituindo parte integrante da mesma. -----



-----A presente modificação configura uma revisão ao orçamento de 2014, e é elaborada em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 8.3.1.4 do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. -----

-----Esta revisão caracteriza-se pelo aumento global da despesa e da receita para utilização do saldo da execução orçamental apurado no exercício de 2013, no valor de € 107.111,36. Considerando que:-----

-----No Plano Plurianual de Investimentos para 2014 foi inscrito no objetivo 01 – Investimento na Melhoria da Qualidade do Serviço de Transporte de Passageiros Aquisição/Reparação de Viaturas de Transporte de Passageiros, a aquisição de Autocarros o valor de € 100.000,00 com financiamento definido;-----

-----Durante o ano de 2013 aumentou a taxa de imobilização de autocarros;-----

-----A ausência de renovação da frota está a condicionar a prestação do serviço público;

Nestes termos, propõe-se que:-----

-----Seja efetuado o aumento das Despesas de Capital no valor de € 107.111,36, com o reforço da dotação inscrita no Plano Plurianual de Investimento por conta do saldo de execução orçamental apurado no ano de 2013;-----

-----A presente proposta de revisão orçamental seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra e à Assembleia Municipal para aprovação em simultâneo com os Documentos de Prestação de Contas de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 332/2014:**-----

-----Aprovar e remeter respetivamente ao Sr. Presidente da Câmara para autorização pelo executivo e posterior remessa à Assembleia Municipal. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

-----**III – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**IV – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às catorze horas e quarenta minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----